

## PORTARIA COREN-PE Nº 0471/2023

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0748/2022 e recompõe a Comissão de Ética do corpo funcional do Coren-PE*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Despacho Coren-PE nº 1370/2023;

**Considerando** o alinhamento com os padrões de conduta ética, seu notório saber técnico e reputação ilibada, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0748/2022 e recompor a Comissão de Ética do corpo funcional do Coren-PE, a saber:

Frederico Correia Feitosa – presidente;

**Ana Paula Ochoa Santos** – membros;

Simone Karla Santos Almeida Gadelha de Freitas – membro;

Claudina Gorethe Muniz da Costa – membro;

**Lucas Aldeneto da Silva** – membro;

**Juliana Karla de Albuquerque Pinto Menezes** – membro;

**Art. 2º** As atividades da Comissão de Ética têm preferência sobre outras atividades laborais dos membros subordinados à gestão do Coren-PE;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2023.